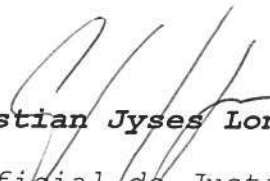


PODER JUDICIÁRIOAUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze (18/06/2015), nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença- Liquidação/Cumprimento/Execução, sob nº 126/2008 da 3ª Cível da Comarca de Ourinhos (Precatória nº 744-48.2015.8.26.0073- 1ª Vara Cível de Avaré), movida por **Sergio Luiz Martini** contra **Adelia Conceição Ribeiro Marcelino**, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descritos:

- **UM imóvel localizado à Rua Antonio Prata, 52, Parque Sta. Elizabeth, Avaré, composto por terreno com área de 270 metros quadrados e uma casa de tijolos coberta de telhas, com área aproximada de 90 metros quadrados, sem garagem para veículos, o qual avalio em R\$100.000,00 (Cem mil Reais), baseando-me em informações obtidas em imobiliárias desta cidade.**

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim.


Crystian Jyses Longano
Oficial de Justiça